



PROCESSO N° : 82.290-6/2021

PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2022

RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Tratam os autos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 do Governo do Estado de Mato Grosso encaminhada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Posto isso, considerando o despacho proferido pelo Gabinete do Conselheiro Valter Albano (doc. digital n.º 146806/2022), bem como a informação técnica prestada pela 3^a Secretaria de Controle Externo (doc. digital n.º 145568/2022), determino o encaminhamento do presente processo à **Gerência de Protocolo** para proceder a alteração do relator.

Após, encaminhem-se os autos à **4^a Secretaria de Controle Externo** para conhecimento e providências pertinentes no âmbito das suas atribuições.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2022.

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

